

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 33/14**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a instalação de corrimão na escada interna do Edifício da Prefeitura Municipal, situado na Rua XV de Novembro, 135.**

**Justificativa**

Atendendo reivindicação apresenta-se esta proposição.

O servidor Claudemir José Lopes trabalha na Prefeitura Municipal como telefonista. Devido à deficiência física motora, ele não consegue descer ou subir degraus sem se apoiar. Para usar o banheiro na Prefeitura, é necessário descer dois lances de uma escada. Como ele não consegue ir pela escada, ele tem que sair da Prefeitura e dar a volta pelo lado. Para retornar, faz o mesmo trajeto. Todo esse transtorno poderia ser evitado se fosse instalado corrimão na referida escada.

A Lei Federal N.º 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em seu artigo quinto faz referência que as escadas deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Conforme a NBR 9077 (Saídas de Emergência em Edifícios), rampas e escadas devem ter corrimão. A NBR 9050, que contém normas sobre acessibilidade, também traz informações importantes sobre este item de segurança.

Anexa-se a esta proposição, fotocópia de documento assinado por médico da Clínica da Coluna, da cidade de Ponta Grossa, orientando à Prefeitura de Teixeira Soares auxiliar o Sr. Claudemir José Lopes, corrigindo a limitação estrutural da planta de acesso até o banheiro.

Contando com o apoio dos demais Vereadores e aprovação desta Indicação, espero a sensibilização do Prefeito Municipal e o seu empenho visando o atendimento desta Indicação.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2014.

Carlos Alberto Gorte